

Deliberação COMDEMA 14/2026

De 8 de julho de 2026

28ª Reunião Ordinária do COMDEMA

Manifesta-se pelo deferimento da instalação de uma estação de rádio base (Aprova Digital nº 4524-25-SRC-REQ – American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A)..

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de suas competências legais, especialmente aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, e no art. 2º da Lei nº 6.514, de 20 de dezembro de 2001, após análise do parecer técnico emitido pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, não identificou óbices de natureza ambiental à aprovação da instalação de Estação de Rádio Base, localizada na Rua Antonio Perez Hernandez, 1001 – Pq. Campolim, inscrita sob o Cadastro Imobiliário nº 42.12.51.0138.00.000, conforme deliberação tomada na 30ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 8 de julho de 2026.

Renan Angrizani de Oliveira

Vice Presidente do COMDEMA